

Aviso n.º 12590/2015

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP) (www.bep.gov.pt), o procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as competências previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro, referente ao cargo de Inspetor-Chefe da Unidade Operacional IX — Lisboa Sul, integrada na Unidade Regional do Sul da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

16 de outubro de 2015. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
209035026

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR**Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural****Aviso n.º 12591/2015**

Através do Aviso 9028/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 158.º, de 14 de Agosto de 2015, procedeu-se à alteração da composição do Júri do procedimento concursal destinado à seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, para a Direção de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola desta Direção-Geral, cuja abertura foi publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 125, de 30 de junho de 2015, através do Aviso n.º 7256/2015, com publicação na BEP.

Finda a situação que motivou aquela alteração, o Júri retoma a sua composição inicial:

Engenheiro Pedro Miguel da Costa da Silva Teixeira, que preside na qualidade de Diretor-Geral, da DGADR;

Engenheira Maria da Luz Serra Mendes, Diretora de Serviços de Estatística, do Gabinete de Planeamento e Administração-Geral do Ministério da Agricultura e do Mar;

Professor José Paulo Pimentel de Castro Coelho, do Instituto Superior Técnico.

A presente alteração à composição do Júri, vai ser publicitada na BEP, a partir do 2.º dia útil a da presente publicação.

19 de outubro de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.
209035691

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**Aviso n.º 12592/2015****Procedimento Concursal para Provimento de Um Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de outubro de 2015, e em conformidade ao estabelecido no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro (Estatuto do Pessoal Dirigente), com adaptação à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste procedimento concursal na bolsa de emprego público (BEP), o processo de seleção para provimento, em regime de comissão de serviço, da vaga de Chefe da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo do Município de Bragança (cargo de direção intermédia de 2.º grau), do mapa de pessoal e respetivo Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, nos seguintes termos:

1 — Perfil exigido para o cargo a prover: o estabelecido no mapa de pessoal, nos artigos 6.º e 7.º e Anexo II do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais publicitado no *site*: www.cm-braganca.pt — área de Regulamentos.

2 — Requisitos formais de provimento: nos termos do artigo 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os titulares dos cargos de direção

intermédia de 2.º grau são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — Posse de qualquer uma das seguintes licenciaturas:

Engenharia Civil; e
Arquitetura.

4 — Local de Trabalho: Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo do Município de Bragança.

5 — Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular; e
b) Entrevista pública.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser apresentadas na Serviço de Recursos Humanos, sita no edifício dos Paços do Município, Forte de S. João de Deus, 5300-263 Bragança, ou enviadas pelo correio para a morada antes indicada, em carta registada, no prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do aviso em jornal de expansão nacional, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança, devendo ser instruídas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado;
b) Certificado de habilitações literárias;
c) Certificados de formação profissional;
d) Outros documentos que comprovem e venham a valorar as declarações prestadas pelos candidatos;
e) Declaração comprovativa do serviço em que o candidato se encontre a exercer funções públicas, com indicação da modalidade de relação jurídica de emprego público, a categoria detida, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e, se for o caso, igualmente mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes — comissões de serviço.

7 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

8 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) durante 10 dias úteis, sendo ainda publicitado em órgão de imprensa de expansão nacional e na 2.ª série do *Diário da República*, em local especialmente dedicado a concursos para cargos dirigentes, com a indicação do cargo a prover e do dia daquela publicação.

9 — Constituição do júri:

Presidente: Vítor Manuel do Rosário Padrão, Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais do Município de Bragança.

Vogais Efetivos: Maria Mavilde Gonçalves Xavier, Diretora de Departamento de Administração Geral e Financeira e João Paulo Almeida Rodrigues, Chefe da Divisão de Logística e Mobilidade, ambos do Município de Bragança.

Vogais Suplentes: Armindo José Afonso Rodrigues, Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social e Orlando António Sousa Gomes, Chefe da Divisão de Ambiente, Águas e Energia, ambos do Município de Bragança.

O primeiro membro efetivo do Júri, substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

9 — Para mais informações deverá dirigir-se ao Serviço de Recursos Humanos desta Autarquia, no horário de funcionamento, das 9:00 às 16:00 horas.

16 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Her-nâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

309030928

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE**Aviso n.º 12593/2015****Procedimento concursal para provimento de 1 titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau: Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, atendendo à deliberação da Câmara Municipal de 27 de agosto de 2015 e à deliberação da